



Valide aqui
este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Folha
55.405	01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

3

Em 07 de Outubro de 1982.-

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: CIDADE JARDIM.-

Imóvel: UM LOTE DE TERRENO, sob o nº 1 da quadra 155, RI-5021, do loteamento denominado CIDADE JARDIM, Secção Bosque dos Eucalip-
tos, comarca e circunscrição Imobiliária de São José dos Campos
com área de 297,10m2 medindo e confrontando, 6,00m de frente pa-
ra a Rua H 13, 6,28m nas confluências Rua H 13 e Rua H, 30,00m
do lado esquerdo para o lote RI-nº 5022 e 10,00m de fundo para o
lote RI nº 5034.-

Inscrição Imobiliária: 72.155.001.00.8.-

Proprietária: COMPANHIA SATÉLITE DE TERRENOS, com sede nesta ci-
dade, à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 65 e inscrita no CGC/MF /
sob nº 60.187.937/0001-40.-

Registro Anterior: Transcrição 28.021 do livro 3-S e loteamento
inscrito sob o nº 150 e estando a quadra matriculada sob o nº
405, deste cartório.-

O oficial-

[Handwritten signature]

R.1/ 55.405 - em 07 de Outubro de 1.982.-

Pelo instrumento particular datado em 15.06.78, com firmas reco-
nhecidas no 3º Cartório de Notas local, a proprietária se com-
prometeu vender o imóvel desta matrícula a JOSÉ TELMO ALVES /
BASTOS, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG. nº
608.807 e do CIC/MF nº 401.252.387/20, residentes e domiciliados
nesta cidade, pelo valor de Cr\$98.128,80 pagável na seguinte /
forma: Cr\$4.657,50 de entrada e o saldo de Cr\$93.471,30 será pa-
go através de 48 prestações mensais e consecutivas, vencendo a
primeira delas em 10.07.82 e a última em 10.06.82 e demais con-
dições constante do título.-

O oficial,

[Handwritten signature]

Av.2/55.405 - em 07 de Outubro de 1.982.-

Vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Folha
55.405	1 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.



Em 07 de Outubro de 1982.-

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av.2/ 55.405 - em 07 de Outubro de 1.982.-
 Pela escritura pública datada em 17.09.82, (livro 217, fls. 9/10), do 3º Cartório de Notas local, foi autorizado a presente para / constar que JOSÉ TELMO ALVES BASTOS, convolveu núpcias com a Srta MÁRIA TEREZINHA DE MORAES, pelo regime da comunhão parcial de / bens, passando a contraente após o casamento a se chamar-se MARIA TEREZINHA DE MORAES BASTOS, conforme certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil local, 1º subdistrito, extraída do / livro B-75, fls. 109 -assento 5.336.-
 O oficial,

R.3/ 55.405 - em 07 de Outubro de 1.982.-
 Pela escritura pública datada em 17.09.82, (livro 217, fls. 9/10) do 3º Cartório de Notas local, os compromissários compradores / JOSÉ TELMO ALVES BASTOS, ajustador mecânico, portador da cédula de Identidade, RG. 608.807-CE e s/m MARIA TEREZINHA DE MORAES / BASTOS, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.447.719-SP, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF nº 401.252.387/20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Cederam e Transferiram seus direitos e obrigações oriundo do compromisso registrado sob o nº 1, a JOSÉ ADEBALDO DE SÁ, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 4.229.671-SP e do CPF/MF nº 514.921.808/15, casado com Dª AUGUSTA SANTOS DE SÁ pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de Cr\$. . . 98.128,80.-
 O oficial,

R.4/ 55.405 - em 07 de Outubro de 1.982.-
 continua às fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Folha
55.405	02

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

W

Em 07 de Outubro de 19 82.-

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R.4/55.405 - em 07 de Outubro de 1.982.-
Pela escritura pública datada em 17.09,82,(livro 217,fls. 9/10), do 3º Cartório de Notas local, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$98.128,80, a JOSE ADEBALDO DE SÁ, casado com Dª AUGUSTA SANTOS DE SÁ, retro qualificados O oficial,

[Assinatura]

Av. 5 - Em 28 de Abril de 1983.- -CORREÇÃO -
Nos termos do Artigo 213 § 1º da Lei 6015/73, faço a presente - para constar que o imóvel objeto desta matrícula, mede 26,00 ms do lado direito, onde confronta com a Rua H, que por um lapso - deixaram de constar quando da abertura desta.-
O oficial,

[Assinatura]

R. 6 - Em 28 de Abril de 1983.- -VENDA-
Pela escritura pública datada de 21 de fevereiro de 1983, livro 646 - fls. 83/84 das Notas do 1º Cartório local, pelo valor de Cr\$ 150.000,00, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a BENIDIO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ... maior, do comércio, portador do RG.SP. 9.541.598 e do CIC/MF nº 886.705.898/34, residente e domiciliado nesta cidade.-
O oficial,

[Assinatura]

Av.07 - Em 04 de julho de 1.988. - CASAMENTO -
FOI REGISTRADA nesta data sob nº 5.159do livro 03-Auxiliar, deste Cartório, a escritura de pacto antenupcial de Benidio Lopes - dos Santos, o qual convolveu núpcias pelo regime da comunhão universal de bens, em 30.05.86, com Delma de Santana, a qual passou
Vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Folha
55.405	-2vº-

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

3

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - CIDADE JARDIM - Secção BOSQUE DOS EUCALIPTOS -

a chamar-se: - DELMA DE SANTANA DOS SANTOS. -

Eu Luiz Antonio Andrade Auxiliar, datilografei

Eu Luiz Antonio Andrade Escrevente Autº, conferi e assino. -

Av.08. - Em 16 de agosto de 1988. -

Pela escritura pública de 07 de maio de 1987, do 1º Cartório de Notas local, livro 731, folhas 102/103, foi autorizada a presente para constar a construção de UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com - / 64,00m2 de área edificada, que recebeu o nº 166 da Rua Arujá, / antiga Rua H-13, oficializada através do Decreto nº 2.917/79, / conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em 30.09.83 - Processo nº 23.605/83, sendo certo que os proprietários declararam sob as penas da Lei que deixavam de apresentar/ a Certidão Negativa de Débito - CND - do IAPAS referente a construção, em virtude da mesma estar enquadrada nos benefícios do artigo 1º, § 2º do Decreto nº 1.976/82, Vr. construção CZ\$ 56./ 230,40. /

Eu, Luiz Antonio Andrade (LUIZ ANTONIO ANDRADE), Escrevente Autorizado, datilografei, conferi e assino. -

R.09 - Em 16 de agosto de 1988. -

Pela mesma escritura referida na Av.08 supra, Benidio Lopes dos Santos, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 9.541.598-SS P-SP e sua mulher Delma de Santana dos Santos, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 17.335.424-SSP-SP, inscritos no / CPF/MF sob nº 886.705.898-34, casados pelo regime da comunhão / universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada neste Cartório sob nº 5.159 no livro 03-Auxiliar, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$ 25.000,00 (v.venal de 1988 / CZ\$ 84.962,18), a JOSÉ DANIEL DOMINGUES, brasileiro, indústria- /

continua às fls. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

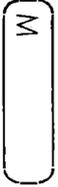


Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Ficha
55.405	=03=

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.



Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: CIDADE JARDIM - SECÇÃO BOSQUE DOS EUCALIPTOS -

industrialário, portador do RG nº 8.797.032-SSP-SP, casado pelo / regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com TEREZA DE JESUS DOMINGUES, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 14.964.901-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nº. / 233.598.548-53, residentes e domiciliados nesta cidade.-
Eu, Luiz Antonio Andrade (LUIZ ANTONIO ANDRADE), Escrevente Autorizado, datilografei, conferi e assino.-

R.10 - Em 28 de setembro de 1.988

Pela escritura pública de 15 de setembro de 1988, do 1º Cartório de Notas local, livro 747, folhas 199, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$ 100.000,00, a ANTONIO KONNO, brasileiro, portador do RG nº 3.597.487-SSP-SP, / casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei / nº 6.515/77, com TAKAKO TOYOTA KONNO, brasileira, portadora do / RG nº 11.829.162-SSP-SP, feirantes, inscritos no CPF/MF sob nº. / 147.732.018-00, residentes e domiciliados nesta cidade.-
Eu, Luiz Antonio Andrade (LUIZ ANTONIO ANDRADE), Escrevente Autorizado, datilografei, conferi e assino.-

R.11 - Em 30 de março de 2020.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 30 de dezembro de 1992, do 1º Tabelião de Notas da comarca de São José dos Campos-SP, livro nº 815, páginas 64, ANTONIO KONNO, CPF/MF nº 147.732.018-00, RG nº 3597487-SSP/SP e sua mulher TAKAKO TOYOTA KONNO, CPF/MF nº 159.568.648-77, RG nº 11829162-SSP/SP venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$60.000.000,00 para ISOLINA DE FATIMA TUROLA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 183.799.338-69, RG nº 284257308-SSP/SP, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Aruja, nº 166, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP. Base de Cálculo do ITBI:
Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 03 verso
---------------------	-------------------

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

W

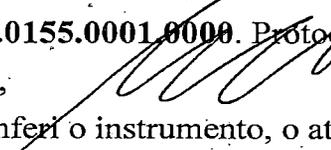
Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

CR\$60.249.558,00. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 72.0155.0001.0000. Protocolo nº 668.685 em 11 de março de 2020.

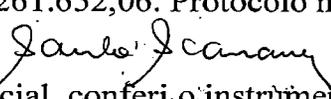
Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000023291820S.

R.12 - Em 20 de maio de 2020.

Doação

Por Escritura de Doação de 05 de maio de 2020, AC000395970, do 1º Tabelião de Notas da comarca de São José dos Campos-SP, livro nº 1.996, páginas 325/326 ISOLINA DE FATIMA TUROLA, CPF/MF nº 183.799.338-69, RG nº 284257308-SSP/SP deu o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$261.652,06 para **HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO**, brasileiro, supervisor, CPF/MF nº 424.944.488-08, RG nº 49434321-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **JÉSSICA NUNES SOARES ANTONIO**, brasileira, administradora, CPF/MF nº 371.907.388-27, RG nº 423025727-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Arujá, nº 164, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP. Base de Cálculo do ITCMD: R\$261.652,06. Protocolo nº 670.239 em 07 de maio de 2020.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000024405220E.

R.13 - Em 31 de julho de 2020.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 02 de julho de 2020, AC000519332, HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO, CPF/MF nº 424.944.488-08, RG nº 49434321-SSP/SP assistido por sua mulher JÉSSICA

continua na ficha n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 04
---------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

NUNES SOARES ANTONIO, CPF/MF nº 371.907.388-27, RG nº 423025727-SSP/SP **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$489.424,03, correspondente ao saldo das cotas nºs 122, 253, 1473, 1594, 1662, do grupo 520, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$579.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 672.960 em 17 de julho de 2020.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000026498720F.

Av.14 - Em 31 de julho de 2020.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 02 de julho de 2020, AC000519332, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 13, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 04 verso
---------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

administrador. Protocolo nº 672.960 em 17 de julho de 2020.

Eu, *Saulo Scanavez*. Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000026498820P.

Av.15 - Em 13 de outubro de 2020.

Cancelamento

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 23 de setembro de 2020, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 13 e 14**. Protocolo nº 677.073 em 29 de setembro de 2020.

Eu, *Danilo dos Santos Agostinho*. Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000293603208.

R.16 - Em 13 de outubro de 2020.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 23 de setembro de 2020, HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO, CPF/MF nº 424.944.488-08, RG nº 49434321-SSP/SP assistido por sua mulher JÉSSICA NUNES SOARES ANTONIO, CPF/MF nº 371.907.388-27, RG nº 423025727-SSP/SP **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$579.665,29, correspondente ao saldo das cotas nºs 368, 744, 122, 253, 1473, 1594, 1662 dos grupos 370, 420, 520, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$579.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Ficha
55.405	05

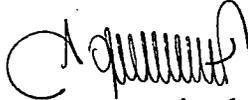
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

demais cláusulas constantes no título. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 72.0155.0001.0000. Protocolo nº 677.073 em 29 de setembro de 2020.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000029360420U.

Av.17 - Em 13 de outubro de 2020.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 23 de setembro de 2020, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 16, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 677.073 em 29 de setembro de 2020.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000293605204.

Av.18 - Em 10 de agosto de 2021.

Cancelamento

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 22 de julho de 2021, faço a presente para constar o cancelamento dos atos 16 e 17. Protocolo nº 697.079 em 30 de julho de 2021.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula	Ficha
55.405	05 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital: 1114923E1000000042168321C.

R.19 - Em 10 de agosto de 2021.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 22 de julho de 2021, HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO, CPF/MF nº 424.944.488-08, RG nº 49434321-SSP/SP assistido por sua mulher JÉSSICA NUNES SOARES ANTONIO, CPF/MF nº 371.907.388-27, RG nº 423025727-SSP/SP alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$902.834,52, correspondente ao saldo das cotas nºs 368, 744, 122, 253, 1473, 1594,1662, 1428, 1173, dos grupos 370, 420, 520, 620, 560, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$986.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 697.079 em 30 de julho de 2021.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital: 111492321000000042168421Y.

Av.20 - Em 10 de agosto de 2021.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 22 de julho de 2021, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei

continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 06
---------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 19, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 697.079 em 30 de julho de 2021.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: T114923E10000000421685218.

Av.21 - Em 26 de maio de 2022.

Razão Social

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 11 de maio de 2022, faço a presente para constar que ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A alterou sua razão social para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.** conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, passado em Curitiba-PR em 22/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 20217969186 em 29/11/2021. Protocolo nº 717.500 em 20 de maio de 2022.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000056707322U.

Av.22 - Em 26 de maio de 2022.

Cancelamento

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 11 de maio de 2022, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 19 e 20.** Protocolo nº

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 06 verso
---------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

717.500 em 20 de maio de 2022.

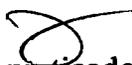
Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000567074226.

R.23 - Em 26 de maio de 2022.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 11 de maio de 2022, HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO, CPF/MF nº 424.944.488-08, RG nº 49434321-SSP/SP assistido por sua mulher JÉSSICA NUNES SOARES ANTONIO, CPF/MF nº 371.907.388-27, RG nº 423025727-SSP/SP **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.** CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Seminário, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$1.035.273,93, correspondente ao saldo das cotas nºs 368, 744, 122, 253, 1473, 1594, 1662, 1173, 1428, 119 dos grupos 370, 420, 520, 520, 520, 520, 520, 560, 620, 520, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$1.100.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 717.500 em 20 de maio de 2022.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000056707522S.

Av.24 - Em 26 de maio de 2022.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 11 de maio de

continua na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 07
---------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNM nº 111492.2.0055405-05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

2022, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 23, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 717.500 em 20 de maio de 2022.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000567076222.

Av.25 - Em 26 de maio de 2022.

Logradouro

Faço a presente para constar que a Rua H, atualmente denomina-se Rua JOSÉ ALVES RIBEIRO FILHO, conforme Decreto Municipal nº 4.040/1982. Protocolo nº 717.500 em 20 de maio de 2022.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000567077220.

Av.26 - Em 07 de março de 2024.

Consolidação

Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade Fiduciária, passado em Curitiba-PR em 16 de janeiro de 2024, IN01035772C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO assistido por sua mulher JÉSSICA NUNES SOARES ANTONIO a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 748281 - CNM nº 111492.2.0055405-05

Matrícula 55.405	Ficha 07 verso
----------------------------	--------------------------

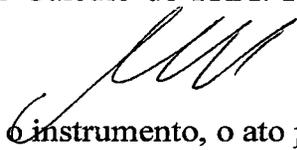
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNM nº 111492.2.0055405-05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

fiduciário **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41300009287, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$1.163.358,68. Protocolo nº 748.281 em 30 de agosto de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000089202524N.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SHV-9F9AH-6G9RC-BUYJV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº55405, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 07/03/2024.

Oficial: R\$ 42,22
Estado: R\$ 12,00
Sec.Faz.: R\$ 8,21
Sinoreg: R\$ 2,22
T.Juiz: R\$ 2,90
M.Público: R\$ 2,03
Município: R\$ 2,11
TOTAL: R\$ 71,69
Tabela de Custas:
Certidões

São José dos Campos, 7 de março de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 111492331000000089218924N
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

